

## **CÓDIGO DE ÉTICA DO GRUPO BIMBO**

No Grupo Bimbo consideramos que a integridade é o principal valor que nos diferencia.

Para vivenciar Nossos Princípios e Valores e, portanto, cumprir com este Código, é indispensável que sejamos pessoas da mais alta qualidade moral e que seja natural para nós cumprirmos com ele, sempre dando exemplos.

Cumprir com as disposições do Nosso Código de Ética sempre nos levará a ter a satisfação de ter atuado lealmente com Nossa Empresa e com Nossos Grupos de Interesse de maneira clara e honesta, em um ambiente de confiança e cordialidade em todos os aspectos de nossa vida, tanto no aspecto pessoal como no profissional.

### **1- Com nossos Clientes e Consumidores**

Nossos Clientes e Consumidores são a essência de nossa existência. Sua satisfação é essencial para nosso êxito. Portanto, a qualidade e inocuidade de Nossos Produtos, assim como Nosso Serviço, são o principal compromisso com eles.

Oferecemos ao público em geral produtos alimentícios, desde os básicos até os complementares.

Temos o firme compromisso de informar aos Nossos Consumidores sobre os valores nutritivos de cada um de Nossos Produtos.

Nos comprometemos a colocar à disposição do público Nossos Produtos em todos os canais onde operamos em quantidade suficiente, garantindo seu frescor e seu recolhimento oportuno.

Nossos Clientes são nossos aliados estratégicos e por isso nos esforçamos para que nossa proposta de negócio propicie seu crescimento e desenvolvimento.

Em nosso trato com o cliente não há espaço para nenhum tipo de corrupção, suborno, favoritismo ou qualquer atividade que seja contrária aos bons costumes ou atente contra a saúde da população.

### **2 - Com Nossos Acionistas e Parceiros**

Buscamos estabelecer as melhores práticas corporativas para dar total transparência e certeza aos Nossos Acionistas. Estamos convencidos de que uma boa Governança Corporativa fortalece o mandato dos Acionistas de ser uma Empresa bem administrada, socialmente responsável, eficiente e rentável, e por isso nos orgulhamos em ser modelo de gestão.

Nosso compromisso é proporcionar aos Nossos Acionistas e Parceiros uma rentabilidade razoável por seu investimento de maneira sustentável criando valor em longo prazo.

Nossas Empresas cumprem, de acordo com as legislações, com as informações necessárias para que a tomada de decisões de Nossos Acionistas e Parceiros seja feita sobre bases sólidas, homogêneas e conhecidas. Esta informação está baseada sempre em uma contabilidade transparente e clara, apegada às normas aplicáveis.

Utilizamos de maneira prudente e rentável os recursos, observando as mais altas normas de conduta ética e legal em todas nossas práticas de negócios e transações que realizamos.

### **3 - Com Nossos Colaboradores**

No Grupo Bimbo buscamos que todo colaborador seja respeitado e que encontre um espaço adequado para seu desenvolvimento tanto no âmbito profissional como no pessoal.

O tratamento aos nossos colaboradores baseia-se na Regra de Ouro:  
Respeito, Justiça, Confiança e Afeto.

Aqueles colaboradores que desejam dar sugestões de como melhorar a vivência dos Valores do Grupo Bimbo podem fazê-lo por meio da Linha Comenta.

#### **A) Respeito à individualidade**

Cada pessoa tem um valor único e reconhecemos que sua contribuição individual é indispensável para a equipe de trabalho na qual se desenvolve. Por isso, lhes respeitamos e não permitimos que exista nenhum tipo de discriminação, seja por idade, religião, sexo, raça, preferência sexual ou por qualquer outra condição que se encontre protegida pelas leis da comunidade em que operamos. Esta condição se aplica a todos os aspectos do emprego, inclusive recrutamento, seleção, promoção, mudança de cargo, transferências, desligamento das relações com o trabalho, compensação, educação, capacitação e em geral a todas as condições de trabalho.

#### **B) Desenvolvimento e Valores**

Estamos comprometidos a proporcionar o desenvolvimento de Nossas Pessoas de maneira subsidiária e a fomentar o apreço aos mais altos valores morais e normas éticas. Transmitimos e difundimos Nossos Valores e Princípios através de nossa conduta.

Reconhecemos que a confiança é a base para uma relação estreita e duradoura e que está fundamentada na integridade da pessoa. No Grupo Bimbo acreditamos na boa fé do outro até que se prove o contrário.

Não toleramos nenhum tipo de assédio ou condicionamento ao pessoal, nem que o êxito de uma pessoa dependa de favoritismo ou subornos.

Nosso compromisso é manter um ambiente de trabalho sem perseguição, incluindo linguagem ou condutas que podem ser intimidantes, discriminatórias e/ou ofensivas.

Entendemos que esta postura de respeito brindará ao Nosso Pessoal a segurança em seu emprego, que permitirá confiar na Empresa e dedicar-se às suas tarefas com esmero. Oferecemos aos colaboradores as facilidades pertinentes para que desenvolvam seu talento e possam aplicar-se para ter mais responsabilidades dentro das oportunidades que se apresentem.

#### **C) Segurança**

Apreciamos e respeitamos profundamente a vida e a saúde de todos os Nossos Colaboradores.

A integridade física tem prioridade sobre a eficiência da operação e os resultados da empresa.

Nos comprometemos a proporcionar um ambiente de trabalho seguro e a gerar continuamente uma cultura que preserve a saúde física e mental dos colaboradores.

Também devemos ter presente a segurança de Clientes, fornecedores e o entorno social no qual realizamos nossas operações para cuidar da integridade física de todos.

## **D) Clareza e Responsabilidade nas funções**

Reconhecemos a importância de transmitir aos Nossos Colaboradores a informação que requerem para o cumprimento de suas funções, pois somente assim poderão estar envolvidas com os objetivos e projetos prioritários da Empresa; para os êxitos dos mesmos com profissionalismo e entusiasmo.

## **E) Organizações Laborais**

É nosso compromisso fundamental que, onde exista alguma associação de trabalho, seja respeitada sua independência sempre e quando represente os interesses legítimos dos trabalhadores, buscando que as relações sejam de colaboração e benefício mútuo.

Toda relação com Organizações Trabalhistas deverá apegar-se estritamente às condições legais da comunidade em que a Empresa opera.

## **F) Informação e Confidencialidade**

Quando integramos um colaborador ao Grupo Bimbo, este assume o compromisso de fazer uso responsável e legítimo da informação a que tenha acesso, guardando em todo o momento a confidencialidade e segurança da informação como propriedade intelectual e segredo industrial da Empresa.

Mesmo no caso de que algum Colaborador, por qualquer razão, deixe de trabalhar para o Grupo Bimbo, deverá manter este compromisso ao qual se sujeita por ética profissional e pela observação das leis dos países onde operamos.

## **G) Conflito de interesses**

Esperamos que todo o pessoal trabalhe dedicadamente em benefício da empresa e de todos que a integram, sem que nossa tomada de decisões seja afetada por qualquer fator que favoreça interesses alheios à produtividade, eficácia, eficiência e o cumprimento de nossas metas.

Com o propósito de evitar que se apresentem conflitos entre os interesses pessoais e os do Grupo e para propiciar uma solução em caso de requerer-se, todos os colaboradores do Grupo Bimbo temos a responsabilidade de declarar qualquer interesse financeiro ou de outra índole que possam entrar em conflito com a Empresa. Se algum Colaborador considerar que existam interesses pessoais que possam influenciar em seu desempenho no trabalho ou em sua tomada de decisões, deverá comunicar por escrito ao seu gestor. Todos os colaboradores do Grupo Bimbo devem reportar anualmente e por escrito os conflitos de interesse que tiveram (existe uma política específica para isto).

Nenhum Colaborador pode nem deve ter interesse financeiro, trabalhar ou ser consultor, ou qualquer relação de outra índole com um Concorrente, Fornecedor ou Cliente.

## **G) Integridade e Corrupção**

No Grupo Bimbo não subornamos, não recebemos favores nem dinheiro para outorgar benefícios a quem quer que seja.

Entendemos com toda clareza que, para evitar estes atos, devemos remover qualquer anomalia para que não haja motivo algum para haver corrupção.

Subornar para obter algum benefício não ajuda em nada ao Grupo e o coloca em uma situação muito grave e impede seu avanço.

Receber dinheiro, presentes ou favores afeta profundamente os resultados e coloca em suspeita a reputação da Empresa e de todos nós.

Estas ações são ilegais e podem constituir um delito.

## **H) Trabalho de Familiares**

Os familiares dos Colaboradores do Grupo Bimbo poderão trabalhar na Empresa sempre e quando a natureza de seu parentesco não afete nem o desempenho de seu trabalho, nem a relação de trabalho entre Colaborador e Empresa. Portanto, deverão excluir as seguintes situações entre família:

- Relação de trabalho onde exista interação de processos entre familiares.
- Relação Gestor-Colaborador.
- Se, no grau de parentesco um deles tiver nível executivo ou diretivo, seu familiar não deverá trabalhar no mesmo departamento e, inclusive, deverá trabalhar em área e/ou centro de trabalho diferentes.

Para colocar em prática o anterior, os que exercem qualquer nível de liderança têm a responsabilidade de vigiar este aspecto para prevenir possíveis conflitos e atuar com oportunidade.

## **4 - Com Nossos Fornecedores**

### **- Tratamento**

Com Nossos Fornecedores temos o compromisso de realizar negociações honestas e equitativas, sem discriminações e/ou imposições. Todo fornecedor será sempre tratado com a Regra de Ouro: Respeito, Justiça, Confiança e Afeto.

Nosso compromisso é um tratamento que inclua não somente o respeito às pessoas que representam os Fornecedores, senão proporcionar a informação necessária dos resultados das concorrências e licitações, de maneira que estes processos sejam transparentes e justos.

### **- Seleção e Desenvolvimento**

Todas as propostas feitas pelos Nossos Fornecedores serão revisadas de maneira integral, considerando o preço, o valor agregado, a qualidade e o serviço que ofereçam.

Outorgamos o mais alto valor à concorrência justa durante o processo de avaliação para a seleção dos melhores. Temos que ser consistentes com o compromisso que adquirimos para construir relações de negócios duradouras, equitativas e justas.

Estamos comprometidos também a proteger os direitos dos Fornecedores no que corresponde à confidencialidade da informação fornecida, esperando em contrapartida que os Fornecedores cumpram com as políticas do Grupo Bimbo.

Envolvemos Nossos Fornecedores, buscando seu desenvolvimento e proporcionando-lhes apoio e informação para melhorar as características dos materiais e serviços que solicitamos a eles, através de uma relação de confiança a longo prazo.

### **- Condições**

Consideramos que um dos nossos principais compromissos com Nossos Fornecedores é o pagamento oportuno por seus serviços e produtos. Para isso, estabelecemos acordos claros

em relação às condições de pagamento e definimos processos estáveis, simples e transparentes que não se submetam a diferentes interpretações ou más práticas.

Aspiramos ter Fornecedores que em cada transação obtenham benefícios justos que promovam seu desenvolvimento sustentável, para estar em possibilidade de oferecer um serviço que evolua em todos seus elementos, não somente no preço.

Comprometidos a promover a legalidade das operações, somos cuidadosos para que Nossos Fornecedores não recorram a práticas ilegais como lavagem de dinheiro, não cumprimento de suas obrigações fiscais, ambientais ou sociais, tais como o pagamento de segurança social, impostos ou trabalho de menores de idade, de acordo com a legislação do país. O Grupo Bimbo não manterá nenhuma relação comercial com Fornecedores que recorram a essas práticas.

Buscamos que Nossos Fornecedores nos ajudem a oferecer produtos de excelência. Portanto, trabalhamos com aqueles que nos garantem o mais alto padrão de qualidade e segurança alimentar.

O Grupo Bimbo fomenta o cuidado com o meio ambiente e a biodiversidade e, portanto, espera que seus Fornecedores também o façam.

#### **- Anti-corrupção**

No Grupo Bimbo buscamos obter do Fornecedor unicamente os benefícios correspondentes à negociação em questão, sem obter vantagens pessoais sobre os contratos ou pela aquisição de bens e/ou serviços. Buscaremos que a relação com Nossos Fornecedores seja sempre uma relação ganha-ganha.

Para o Grupo Bimbo, o melhor reconhecimento que se pode receber de um Fornecedor é que cumpra com o que foi estabelecido. Portanto, nem os colaboradores nem os familiares devem aceitar dinheiro, presentes, serviços, descontos, viagens ou entretenimentos. Contudo, entendemos que Nossos Fornecedores devem se esforçar para promover suas marcas, produtos e serviços, com o que está permitido que entreguem produtos promocionais sempre e quando seu valor seja simbólico.

Em geral, nossas relações com os Fornecedores baseiam-se na confiança mútua e aspiramos que a experiência comercial seja satisfatória e livre de todo tipo de corrupção. Qualquer situação duvidosa deve ser reportada por escrito imediatamente para o gestor imediato e antes de ser realizada qualquer transação.

Apoiados neste conceito, Nossos Fornecedores são partícipes de nosso princípio de Integridade Pessoal e, por isso, lhes pedimos que assumam a responsabilidade de não oferecer retribuições ou presentes a nossos Colaboradores.

Também colocamos a sua disposição a “Linha Comenta” como um espaço para expressar seus comentários, sugestões e queixas confidencialmente. Assumimos o compromisso de revisar exaustivamente cada caso e atuar. Este espaço está disponível antes, durante e depois da relação Fornecedor-Cliente na certeza de que atuaremos com justiça e sem afetar os interesses das partes, caso as queixas procedam.

#### **5 - Com Nossa Concorrência**

No Grupo Bimbo estamos comprometidos a concorrer no mercado baseados em preço, qualidade e serviço, com integridade, respeitando Nossos Concorrentes, em todos os sentidos.

Toda Publicidade e Promoção está baseada na verdade e deve cumprir a legislação de cada país em relação à concorrência. Concorremos através da qualidade, serviço e estratégia comercial, de acordo com os Nossos Princípios e Valores.

Respeitamos Nossos Concorrentes e sempre que tenhamos que nos relacionar com eles, utilizaremos informação baseada em fatos. Toda comparação com a concorrência deve ser feita utilizando-se de informações exatas, sem qualificações e sem empregar a informação ou argumentação enganosa.

## **6 - Com o Governo**

### **- Respeito às Leis**

Nos mantemos informados sobre as leis de cada país onde estamos presentes e fazemos as adaptações necessárias para não incorrer em nenhuma violação.

Este princípio se aplica a todas as áreas de negócio, sem exceção. O descumprimento da lei é um delito que pode acarretar em sérios impactos econômicos para a empresa, assim como em sua imagem.

Na medida do possível, participamos dos Organismos pertinentes para analisar e compreender a legislação, sempre de maneira respeitosa e com o espírito de colaborar com o desenvolvimento do respectivo país.

### **- Respeito aos Costumes Locais**

Por ter presença em outros países com culturas e legislações particulares, procuramos entender e respeitar os costumes e práticas locais na medida que não violem a lei e que não sejam contraditórias aos Nossos Princípios e Valores, ou que estejam contra o estabelecido neste Código.

### **- Participação em Atividades Políticas**

Não nos pronunciamos sobre nenhuma filiação ideológica ou partidária, porém encorajamos a colaboração cívica em associações profissionais ou organizações cívicas, uma vez que estimulamos o exercício responsável dos direitos políticos. A participação dos colaboradores em processos políticos e/ou eleitorais será inteiramente de responsabilidade pessoal e não poderão incluir contribuições de tempo, apoio financeiro ou recursos que pertençam ao Grupo Bimbo.

Quando um colaborador decidir participar da política, aportar e dar sua opinião, o fará como indivíduo e não deverá dar a entender que está atuando em nome e/ou em representação do Grupo Bimbo.

## **7 - Com a Sociedade**

Reconhecemos que nossa razão de ser é a sociedade onde atuamos. É a ela a quem devemos e para quem trabalhamos. Por isso, promovemos o voluntariado entre Nossos Colaboradores e estamos comprometidos e apoiamos com nosso trabalho e atitudes cotidianas os Princípios e Valores que apóiam a comunidade em que vivemos.

### **- Geração e Conservação de Empregos**

Estamos comprometidos com o crescimento econômico e social das comunidades onde se encontrem Nossas Empresas através da criação e manutenção de fontes de emprego digno e produtivo.

Capacitamos Nossos Colaboradores. Como Grupo, investimos no treinamento de Nossos Colaboradores e fazemos o possível para manter o trabalho daqueles que realizam suas funções adequadamente e mantêm uma atitude positiva.

#### **- Publicidade**

Nos comprometemos com que nossas campanhas promovam o fortalecimento dos valores éticos universais, entendendo-os como as atividades familiares, a integridade física e emocional das pessoas, o respeito e os direitos universais das crianças, o respeito às pessoas portadoras de deficiência, da terceira idade, de qualquer etnia ou condição social, entre outros.

Somos conscientes do impacto de nossa publicidade e por isso cuidados para que sempre seja responsável e verdadeira, cuidando para que não possa induzir a interpretações errôneas quanto ao valor nutricional, uso e atributos dos produtos.

#### **- Meio Ambiente**

No Grupo Bimbo entendemos que nossa operação tem, inevitavelmente, impacto no meio ambiente, por isso estamos comprometidos a buscar permanentemente meios para diminuí-los mediante a melhoria contínua no controle de emissões, controle integral de resíduos, tratamento de água, economia de energia e todo elemento que seja potencialmente danoso ao meio ambiente.

Promovemos entre Nossos Colaboradores o cuidado meticuloso com o meio ambiente e a biodiversidade e reconhecemos as práticas responsáveis em seu trabalho cotidiano.

#### **8 - Com a Produtividade**

No Grupo Bimbo queremos construir uma empresa altamente produtiva e plenamente humana.

Entendemos que, para poder cumprir com nossas responsabilidades, tanto internas como externas, devemos dar um uso produtivo e sustentável aos nossos recursos.

#### **- Austeridade**

Estamos convencidos de que os negócios e a operação cotidiana do Grupo devem ser considerados num ambiente de simplicidade. Estamos comprometidos em conduzir nossos processos de negócio sob o princípio da austeridade.

Utilizamos de forma eficiente os recursos disponíveis, evitando desperdícios, buscando mantê-los em perfeito estado de funcionamento, procurando maximizar sua capacidade e prolongar sua vida útil.

Nosso objetivo é a austeridade nos gastos, buscando sempre que se respeite a dignidade dos colaboradores e sua segurança.

#### **- Proteção de ativos**

Nosso compromisso é proteger e otimizar o valor dos investimentos, principalmente através da utilização prudente e rentável dos recursos, observando que sejam cumpridas as normas de segurança vigentes.

A custódia e preservação dos ativos do Grupo Bimbo é de responsabilidade de todos e de cada um que integra a empresa.

Entendemos por ativos da empresa não apenas maquinário, edifícios, caminhões ou mobiliário, mas também todos os planos, desenhos, fórmulas, processos, sistemas, tecnologias, planos de lançamentos de produtos, estratégias de negócios, campanhas promocionais e Nossas Marcas.

Os colaboradores têm o compromisso de proteger os ativos da empresa. Em especial, estamos comprometidos com a proteção da propriedade intelectual, representada essencialmente por seus processos de fabricação, sistemas de informação e esquemas de comercialização, incluindo também informações financeiras, de produtos e de pessoas.

O uso dos ativos se destinará às atividades de negócio e está estritamente proibido fazer outro uso do mesmo. Todos os colaboradores do Grupo Bimbo têm a obrigação de denunciar qualquer desvio que seja de nosso conhecimento.

### **Descumprimento do Código de Ética**

A observância deste Código é obrigatória.

Os gestores da empresa, de qualquer nível, devem ser exemplo de seu cumprimento, de difundi-lo constantemente e de tomar as medidas disciplinares necessárias quando algum dos colaboradores de sua equipe não o cumpra.

Este Código entrou em vigor em outubro de 2011.

Qualquer colaborador que realize as práticas de negócios diferentemente ao estabelecido neste Código estará sujeito a medidas disciplinares que podem chegar até o término da relação de trabalho e/ou ação legal.

Os Colaboradores do Grupo Bimbo sempre terão a liberdade de consultar os gestores, ou então através da Linha Comenta, para tratar de situações que gerem dúvidas.

Em uma empresa global é inevitável que ocorram situações que não estejam previstas neste Código. Neste caso, devemos nos guiar pelas leis, Nossos Valores e Princípios e pelo bom senso.

A Diretoria de Auditoria incluirá em suas revisões o cumprimento deste Código.

O Comitê de Ética reportará ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração trimestralmente.

As Diretorias Funcionais relacionadas com cada um de Nossos Grupos de Interesse (Colaboradores, Acionistas, Fornecedores, Clientes) são responsáveis pelo cumprimento deste Código de Ética por parte destes.

A Diretoria de Relações Institucionais elaborará planos para divulgação deste Código.

Este Código entrou em vigor em outubro de 2011